



PORTARIA N° 2374/2026

Renomeia Gestor e Fiscais de Contrato para o Processo Administrativo n° 08/2022, referente ao Pregão Eletrônico n° 03/2022 que trata da contratação de empresa prestadora de Serviços de Telecomunicações (Telefonia Móvel) para o CRF-RJ. Revoga a portaria 1656/2023.

CONSIDERANDO a natureza jurídica Autárquica definida pela Lei 3820/60, e decisão proferida na Adin 1717-6 DF pelo STF;

CONSIDERANDO o controle do Tribunal de Contas em face dos Conselhos de Fiscalização Profissional;

CONSIDERANDO a incidência da Lei 8666/93, e legislação complementar aos contratos firmados por este CRFRJ;

CONSIDERANDO a necessidade de fiscalização de todos os Contratos, com a finalidade de controle e atendimento ao interesse público;

CONSIDERANDO os Princípios da Legalidade, Impessoalidade, Moralidade, Publicidade e Eficiência, previstos no artigo 37 da Constituição Federal de 1988;

RESOLVE:

Artigo 1º - Nomear a funcionária Lucimara Diniz de Oliveira para atuar como gestora do contrato para o Processo Administrativo n° 08/2022, referente ao Pregão Eletrônico n° 03/2022 que trata da contratação de empresa prestadora de Serviços de Telecomunicações (Telefonia Móvel) para o Conselho Regional de Farmácia do Estado do Rio de Janeiro – CRF-RJ.

Artigo 2º - Nomear como Fiscais de contrato a que se refere o Artigo 1º os seguintes funcionários:

- Fiscal técnico - administrativo: Alexis Marinho Pinna;
- Fiscal técnico - administrativo: Wagner Nascimento Guimarães.

Artigo 3º - O gestor e os fiscais deverão observar as suas atribuições contidas no Guia para Gestores e Fiscais de contratos.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO
ESTADO DO RIO DE JANEIRO - CRF-RJ



Artigo 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Artigo 5º - Revoga-se a portaria 1656/2023.

Rio de Janeiro, 15 de abril de 2026.

A handwritten signature in black ink, appearing to read 'Camilo Antonio Alves de Carvalho'.

Camilo Antonio Alves de Carvalho
Presidente